

TERMO ADITIVO N.º 171/2018
CONTRATO Nº 062/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2016
Processo LC n.º 50 – Homologado em 16/03/2016

Objeto: Contratação de empresa para dispor de profissionais, visando ministrar aulas nas oficinas de informática para crianças e adolescentes integrantes do Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos, junto ao Projeto Piá Luz do Futuro, e Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos para famílias cadastradas junto ao CRAS, através da Secretaria de Assistência Social.

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 17/03/2016, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito o Senhor Leomar Rohden, e a empresa **NICOLAS LUIS DE LIMA MEI**, já qualificados no Contrato original, nos termos da solicitação da empresa, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pela prorrogação do Prazo de vigência do contrato dado pelo termo Aditivo 039/2018, aplica-se-lhe correção conforme índice INPC sendo 3,61 %, passando a hora aula ser de R\$ 19,66 (dezenove reais e sessenta e seis centavos).

CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 27 de agosto de 2018.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE

NICOLAS LUIS DE LIMA MEI – CONTRATADA